

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
PRÓ-REITORIA DE INOVAÇÃO E EMPREENDEDORISMO – PROINOVA  
CHAMADA INTERNA PROINOVA Nº 11/2026  
MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE PARA EXPOSIÇÃO DE TECNOLOGIAS E  
PROTÓTIPOS PROTEGIDOS

**Mostra de Tecnologias Protegidas da UFSM**

A Pró-Reitoria de Inovação e Empreendedorismo (PROINOVA), por meio da Coordenadoria de Transferência de Tecnologia e Propriedade Intelectual, torna pública a presente **Chamada Interna para manifestação de interesse na exposição de tecnologias e protótipos protegidos por meio de pedido de patente (ou patente concedida), registro de desenho industrial, registro de programa de computador ou cultivar**, com titularidade ou cotitularidade desenvolvidos no âmbito da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), para participação na **1ª Mostra de Tecnologias Protegidas da UFSM, que ocorrerá durante a I Semana da Propriedade Intelectual da UFSM.**

A iniciativa tem como objetivo **dar visibilidade às tecnologias desenvolvidas na Universidade, valorizar seus inventores e ampliar as oportunidades de conexão com empresas e parceiros estratégicos**, promovendo a aplicação prática do conhecimento e a transferência de tecnologia para a sociedade.

**Objetivos:**

- Prospectar as tecnologias desenvolvidas no âmbito da Instituição, evidenciando seu potencial de aplicação no mercado e na sociedade;
- Conectar academia e empresas, estimulando parcerias estratégicas e projetos colaborativos de PD&I;
- Estimular inovação, ampliando as oportunidades de aplicação prática das pesquisas desenvolvidas na UFSM;
- Promover a transferência de tecnologia, contribuindo para a geração de impacto econômico e social;
- Valorizar os ativos de propriedade intelectual da UFSM;
- Valorizar a propriedade intelectual e reconhecer seus criadores.

**Elegibilidade:**

Estudantes, docentes e técnicos-administrativos vinculados à UFSM.

**Tecnologias:**

- Protótipos físicos ou digitais;
- Qualquer estágio de desenvolvimento;
- Todas as áreas tecnológicas.

**Benefícios:**

- Prospecção ativa da tecnologia;
- Visibilidade na vitrine tecnológica;
- Possibilidade de transferência de tecnologia;
- Exposição;
- Contato com empresas;
- Certificado;
- Divulgação.

**Critérios de seleção:**

- Grau de maturidade tecnológica;
- Potencial de aplicação no mercado ou sociedade;
- Clareza da proposta;
- Alinhamento com mercado/sociedade.

**Formato:**

- Exposição e demonstração em eventos realizados na Semana de Propriedade Intelectual;
- Pitch (eventos futuros).

**Inscrições:**

- Para efetivação da inscrição, que deverá ser realizada exclusivamente por meio de formulário eletrônico disposto neste link: [Formulário para manifestação de interesse na exposição de tecnologias e protótipos](#),

- O interessado deverá fornecer obrigatoriamente as informações solicitadas no referido formulário, principalmente descrevendo detalhadamente a infraestrutura necessária para demonstração da tecnologia.
- O não preenchimento completo das informações poderá implicar na desclassificação da proposta.

### **Cronograma:**

<b>Etapa</b>	<b>Data</b>
Lançamento da chamada interna e abertura das inscrições	02/04/2026
Período de inscrições	02/04/2026 a 10/04/2026
Análise das propostas pela CTPI/PROINOVA	13/04/2026 a 15/04/2026
Divulgação dos resultados	16/04/2026
Preparação dos participantes e organização do evento	17/04/2026 a 24/04/2026
Realização da Mostra de Tecnologias Protegidas da UFMS	27/04/2026 a 29/04/2026

### **Disposições Gerais**

Responsabilidade dos participantes e uso de imagem institucional.

- A inscrição do participante nesta Chamada implica a aceitação integral de todos os seus termos e condições, bem como o conhecimento da legislação aplicável, em especial a Lei nº 10.973/2004 (Lei de Inovação) e o Decreto nº 9.283/2018.
- Os participantes são integral, única e exclusivamente, responsáveis pelo transporte, montagem, desmontagem, operação, exposição, guarda, retirada e segurança de todas as suas tecnologias, seus equipamentos, protótipos e materiais durante todo o período do evento.

- A Pró-Reitoria de Inovação e Empreendedorismo (PROINOVA) e a Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) não se responsabilizam por quaisquer danos, avarias, perdas, furtos ou roubos dos itens expostos ou dos pertences pessoais dos participantes e suas equipes durante o evento ou no período de guarda no espaço físico designado.
- O participante deverá informar, no ato da inscrição, por meio do correto e adequado preenchimento do formulário de inscrição, toda e qualquer necessidade técnica específica e de infraestrutura indispensável para a exposição e funcionamento de sua tecnologia, incluindo, mas não se limitando a, fornecimento de energia elétrica, pontos de energia com voltagem específica, acesso à internet, iluminação diferenciada, e demais requisitos específicos.
- A viabilidade de atendimento às solicitações de infraestrutura será analisada pela organização do evento, podendo a proposta ser ajustada ou não atender àquelas que se mostrarem técnica ou operacionalmente inviáveis. A ausência de manifestação no formulário de inscrição será compreendida como desnecessidade de infraestrutura especial.
- Ao se inscrever na presente Chamada, o participante autoriza, de forma gratuita, irrevogável, irretroatável e por prazo indeterminado, o uso de sua imagem e voz, bem como da imagem de sua tecnologia, em materiais informativos, publicitários e de divulgação institucional da PROINOVA e da UFSM, em qualquer meio ou formato (impresso, digital, audiovisual), para fins de registro, promoção e difusão do evento e das atividades de inovação da Universidade. Essa autorização abrange a utilização em canais como o site oficial da UFSM, redes sociais, relatórios institucionais, vitrine tecnológica e materiais de imprensa, sem que isso implique qualquer ônus ou obrigação de remuneração por parte da Universidade.
- A exposição restringe-se a tecnologias já protegidas (com pedido ou registro em vigor), cabendo ao participante garantir que a demonstração pública não revele informações técnicas sensíveis ou segredos industriais que não estejam devidamente protegidos pelo pedido de patente ou registro de forma a não ferir os direitos de proteção intelectual existente. Assim, recomenda-se que a exposição foque nas funcionalidades, resultados e potencial de aplicação da tecnologia, evitando-se a exibição de detalhes construtivos internos ou algoritmos que possam comprometer a futura exploração comercial ou a manutenção do sigilo necessário. Além disso, o participante declara que a tecnologia apresentada possui vínculo com a UFSM e que não há impedimentos legais ou contratuais para sua exposição pública.
- A participação no evento não implica, por si só, na transferência de direitos de propriedade intelectual ou na formalização de parcerias com terceiros. Assim, eventuais manifestações de interesse por parte de empresas ou instituições deverão ser formalmente

encaminhadas à PROINOVA, que atuará como unidade responsável pela negociação, avaliação e eventual estruturação de instrumentos jurídicos adequados, nos termos da legislação vigente. Ainda, qualquer negociação envolvendo ativos de propriedade intelectual deverá observar as normas institucionais da UFSM e a legislação aplicável.

- As tecnologias que despertarem interesse de parceiros externos poderão ser objeto de acompanhamento pela PROINOVA, visando a avaliação de viabilidade e eventual estruturação de processos de transferência de tecnologia ou formalização de parcerias institucionais.

- Os casos omissos nesta Chamada serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Inovação e Empreendedorismo (PROINOVA).

**Contato:**

Para mais informações ou esclarecimentos de dúvidas entrar em contato através do e-mail: [proinova.npv@ufsm.br](mailto:proinova.npv@ufsm.br)

Santa Maria, 02 de abril de 2026.

Lauren Peres Lorenzoni

Coordenadora de Transferência de Tecnologia e Propriedade Intelectual